



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ílhavo emitiu, em 2021/06/08, o alvará de loteamento n.º 1/21, em nome de MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, LÍDIA CAPELA BAPTISTA e MANUEL DE JESUS SARDO, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2021/06/04, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito em **GAFANHA DE AQUÉM**, da freguesia de **S. SALVADOR**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob os n.ºs 04464/280291, artigo urbano 4630; 04466/280291, artigo urbano 4712; 04699/180791, artigo urbano 2120; 04465/280291, artigo urbano 4713; 01931/040987, artigo rústico 4737; 010614/20040923, artigo rústico 4738; 2603/19880830, artigo rústico 4739; 5491/19921103, artigo urbano 5636, da respetiva freguesia e sob os artigos rústicos 3983 (parte) e 7297 (parte) sem descrição na Conservatória do Registo Predial.

A operação de loteamento integra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo, e possui as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: **46.408 m²**;
- Área de implantação: **14.264 m²**;
- Área total de construção: **18.790 m²**;
- Número de lotes: **16**;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: **2**;
- Número de lotes para equipamento/serviços: **3**;
- Número de lotes para comércio/serviços/indústria: **13**;
- Área de cedência para o domínio municipal: **12.513 m²**;
- Finalidade da cedência: **arruamentos, estacionamento automóvel, passeios e espaços verdes.**

Paços do Município, a 2021/06/08.

O Vereador do Pelouro,

MARCOS RÉ, eng. Vereador em Exercício
Assinatura Digital Qualificada

NM/